



Freguesia de Prazins Santa Eufémia
CONCELHO DE GUIMARÃES

EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento de Utilização da Casa Mortuária da Freguesia de Prazins – Santa Eufémia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de dois de março de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Utilização da Casa Mortuária da Freguesia de Prazins Santa Eufémia, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia <https://www.jf-santaeufemia.pt/> e disponível na Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: junta.prazins@sapo.pt, no período acima mencionado.

Prazins – Santa Eufémia, 11 de setembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: **Ana Sofia Duarte Silva**
Num. de Identificação: 12368878
Data: 2026.09.11 19:34:50+01'00'

(Ana Sofia Duarte Silva)